

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: k8d1rt6u <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/01/2024 Moção de aplausos nº 50/2024 Protocolo nº 84/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Claudio Ferreira</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado CLÁUDIO FERREIRA**, vem manifestar votos especiais de congratulações, destacar aplausos e reconhecimento público ao **SR. JOSÉ CARLOS FERREIRA** pelos relevantes trabalhos prestados no serviço público no Estado de Mato Grosso.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo homenagear com moção de aplausos o **SR. JOSÉ CARLOS FERREIRA** pelo relevante serviço prestado, como funcionário público e fotógrafo, no Estado de Mato Grosso. Um dos pilares fundamentais do funcionário público é a garantia da estabilidade e continuidade dos serviços essenciais. Seja na educação, saúde, segurança ou outras áreas, os funcionários públicos são os agentes responsáveis por assegurar que os serviços básicos estejam disponíveis de maneira consistente, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Assim, pelos esforços feitos para transformação da sociedade, merece todo o reconhecimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 13 de Dezembro de 2023

**Claudio Ferreira**  
Deputado Estadual